DECRETO N° 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no que diz respeito às despesas relacionadas com a aquisição de material de consumo para sinalização viária, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.069	339030000000	Material de Consumo	1500	6809	R$ 15.000,00
					R$ 15.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.069	449051000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	6824	R$ 15.000,00
					R$ 15.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Janeiro de 2024.

Registra-se e publique-se.

_____

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/8B49-802B-16BE-A2A1 e informe o código 8B49-802B-16BE-A2A1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8B49-802B-16BE-A2A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 30/01/2024 11:45:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/8B49-802B-16BE-A2A1